

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 44/2023-DIRAC/PROEN

DE ORIENTAÇÕES SOBRE COLAÇÃO DE GRAU AOS FORMANDOS DE 2022 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS CÂMPUS DE IRATI E DE PRUDENTÓPOLIS

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 1-COU/UNICENTRO, de 27 de fevereiro de 2023, ORIENTA os formandos de 2022 dos cursos de graduação do Câmpus de Irati e do Câmpus Avançado de Prudentópolis sobre colação de grau:

- 1. A COLAÇÃO DE GRAU é um ato oficial OBRIGATÓRIO e sem ela não é possível retirar o diploma.
- 2. Os formandos que colarão grau em **SESSÃO SOLENE**, organizada por empresa especializada em prestação de serviços de formatura, não precisam formalizar solicitação de colação de grau, ficando sua participação na cerimônia condicionada à divulgação de seu nome na **LISTA OFICIAL** de formandos de 2022, que será publicada no site https://www3.unicentro.br/proen/lista-de-formandos/, após o encerramento do ano letivo.
- 3. Os formandos que NÃO firmaram contrato individual com empresa especializada em prestação de serviços de formatura, podem MANIFESTAR INTERESSE em participar de sessão de colação de grau INTERSETORIAL, sem cobrança de taxa, acessando o site https://evento.unicentro.br/site/formaturasirati/2023/1, no período de 25 de abril a 5 de maio de 2023.
- 4. As datas, horários e local de realização das **SESSÕES DE COLAÇÃO DE GRAU INTERSETORIAIS**, dos formandos dos cursos de graduação do Câmpus de Irati e do Câmpus Avançado de Prudentópolis, definidas pela Resolução nº 1/2023-COU/UNICENTRO, são:

SETOR	DATA	HORÁRIO	LOCAL
SES/I e SEAA/I	30/05/2023	19:30	Auditório Denise Stoklos – Campus de Irati
SESA/I e SEHLA/I	31/05/2023	19:30	Auditório Denise Stoklos – Campus de Irati

5. Os formandos que não participarão de sessão solene e que não manifestarem interesse em participar da sessão de colação de grau intersetorial, no prazo estabelecido por este Edital, ou que têm interesse em colar grau em **DATA DIFERENTE** às estabelecidas pela Resolução nº 1/2023-COU/UNICENTRO, devem formalizar requerimento de colação de grau em separado no protocolo digital da UNICENTRO (www.unicentro.br/protocolo), mediante pagamento da taxa definida pelo Conselho de Administração, CAD.

Guarapuava, 28 de março de 2023.

Profa. Karina Worm Beckmann, Pró-Reitora de Ensino. Taís Dalmaz, Diretoria Acadêmica.